

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 10/2024, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 03/2023, que dispõe sobre o procedimento de concessão e pagamento de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Maxaranguape, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 5 (cinco diárias) no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), aos vereadores deste Poder Legislativo, Evânio Pedro do Nascimento (presidente) e Adailda da Silva Sobrinho Batista, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada vereador, para subvencionar a participação dos referidos servidores, Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, nos dias 11 a 14 de novembro de 2024, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 07 de novembro de 2024.

CLAUDIO LINS TOMAZ
2º Vice-Presidente da Câmara

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO
Código Identificador: 21608767

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/11/2024. EDIÇÃO 2026. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>